



PORTARIA Nº 85, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a **Luzia Santos Da Silva, matrícula nº 3141, Conselheiro (a) Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Cultura e Turismo**.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05/01/2024 a 06/01/2025**, com direito ao gozo no período de **05 de março 2025 a 03 de abril de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 05 de março de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a93a0-100320250855483305**